



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL – ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rio Novo do Sul / ES, 29 de julho de 2021.

OF. /SEMEC/RNS – Nº 580/2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

CONSIDERANDO, evitar a transmissão e o contágio da doença durante a pandemia do Coronavírus foram feitas a compra de livros instrutivos sobre a doença, álcool em gel para uso individualizado dos alunos e máscaras de tecidos para entrega aos alunos e demais funcionários.

CONSIDERANDO, que a orientação da OMS é no sentido de que os governos devam manter o foco na contenção da circulação do vírus, através das medidas como lavagem e higienização das mãos, evitar multidões, tossir ou espirrar levando o rosto à parte interna do cotovelo, entre outras medidas.

Dessa forma faz-se necessária a aquisição **Mochila personalizada em modelo horizontal tecido (tactel) 100% poliéster. Tamanho 25m de largura x 30 cm de altura (de acordo com as necessidades da Secretaria)** para atendimento dos alunos e demais funcionários das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação no objetivo de acomodar o kit contendo os materiais já comprados, de uso individual, que evitam a transmissão e o contágio da doença.

**PROJETO ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

**FONTE DE RECURSO: MDE.**

Atenciosamente,

  
**DAYANA PESSINI MARCONCINI MARIN**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Nº 0789/2021

Exmº Srº  
**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal

Rua Maria Nascimento Costa Peçanha, 26 - Centro - RIO NOVO DO SUL/ES -  
CEP - 29.290-000  
Tel. (28) 3533-1340 - CNPJ/MF - 27.165.711/0001-72



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **I - Objeto:**

O objeto deste Termo de Referência é a aquisição de Mochila personalizada em modelo horizontal tecido (tactel) 100% poliéster. Tamanho 25m de largura x 30 cm de altura (de acordo com as necessidades da Secretaria) para atendimento dos alunos e demais funcionários das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação.

### **II - Justificativas:**

CONSIDERANDO, evitar a transmissão e o contágio da doença durante a pandemia do Coronavírus foram feitas a compra de livros instrutivos sobre a doença, álcool em gel para uso individualizado dos alunos e máscaras de tecidos para entrega aos alunos e demais funcionários.

CONSIDERANDO, que a orientação da OMS é no sentido de que os governos devam manter o foco na contenção da circulação do vírus, através das medidas como lavagem e higienização das mãos, evitar multidões, tossir ou espirrar levando o rosto à parte interna do cotovelo, entre outras medidas.

Dessa forma faz-se necessária a aquisição Mochila personalizada em modelo horizontal tecido (tactel) 100% poliéster. Tamanho 25m de largura x 30 cm de altura (de acordo com as necessidades da Secretaria) para atendimento dos alunos e demais funcionários das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação no objetivo de acomodar o kit contendo os materiais já comprados, de uso individual, que evitam a transmissão e o contágio da doença.

### **III - Especificações técnicas**

Conforme Pedido de Compra Simples.

### **IV - Prazo, Local e Condições da Entrega:**

#### **Prazo de Entrega:**

10 (dez) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

#### **Local de Entrega, com endereço completo:**

Almoxarifado Central - Centro Poliesportivo " Antonio Luiz da Silva" - Centro - Rio Novo do Sul/ES

Horário: 07 horas às 13 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados).



### Condições:

A entrega será de forma única.

Os produtos serão embalados (se for o caso) e transportados convenientemente, de forma que garanta a sua integridade.

É Facultado a Contratante rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

### V- Prazo e condições de garantia

Os materiais deverão ter validade mínima de até de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de entrega.

O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

### VI - Qualificações técnicas

Condições Gerais de Habilitação (art. 4.º da lei n.º 10.520/02): (XIII)

A Habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais Municipais.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão Negativa de Débito (CND) - junto à Previdência Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);
- e) Provas de Regularidade para com a Fazenda Federal (Administrados pela Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

E demais requisitos de habilitação exigidos pela Lei nº 8.666/93.

### VII - Responsável pelo recebimento, telefone e email:

Nome: Carmem Dias



Telefone: 28 3533 1694 / 28 3533 0110

Email: [almoxarifado@rionovodosul.es.gov.br](mailto:almoxarifado@rionovodosul.es.gov.br)



#### **VII - Condições, prazos e documentos exigidos para o pagamento do bem entregue:**

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias após a respectiva apresentação.

#### **IX - Obrigações do Contratante:**

- a) Providenciar local adequado para o recebimento do objeto;
- b) Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem;
- d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

#### **X - Obrigações da contratada**

- a) Fornecer os materiais cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de referência;
- b) Entregar os materiais no prazo fixado;
- c) Substituir no prazo de 10 (dez) dias os materiais que, após a entrega, apresentarem defeitos ou vierem a apresentar durante o período de garantia.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

#### **XI - Fiscal do contrato**

Nome: DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Telefone: 28 3533 1340



## XII - Condições gerais

Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos

Rio Novo do Sul - ES, 29/07/21.

Girllane Casimiro Bertholi Romão

Nome e assinatura do responsável pela elaboração do Termo de Referência:

**Girllane Casimiro Bertholi Romão**

Dayana Pessini Marconsini Marin

Nome e assinatura da secretária responsável pela aprovação do Termo de Referência

**Dayana Pessini Marconsini Marin**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

“DESCRIÇÃO  
DE  
ITENS”

ITEM	UND	MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE
01	UN	Mochila personalizada em modelo horizontal tecido (tactel) 100% poliéster. Tamanho 25m de largura x 30 cm de altura (de acordo com as necessidades da Secretaria) *com cordinha em nylon 6 mm	1400

